



MOÇÃO Nº 087 /2015
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em, 06/05/15

Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor aos policiais militares que especifica.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, venho propor aos Nobres Pares a manifestação de votos de louvor aos policiais militares abaixo, integrantes da Polícia Militar do Estado de Goiás:

- Capitão Divino José Pinto, Registro Geral nº 19.304; e
- Sargento Antônio Guimarães Neto, Registro Geral 14.409.

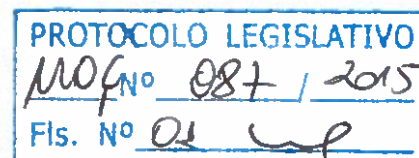
JUSTIFICAÇÃO

Os policiais militares acima mencionados merecem a manifestação desta Casa na propositura de louvar a ação desenvolvida por eles na área da Região integrada de desenvolvimento - RIDE, cobrindo com zelo e dedicação toda a área rural naquelas cidades, em especial a presteza e empenho no policiamento ostensivo na preservação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio de todos aqueles que exercem a atividade agrícola e estão vulneráveis à ação de marginais.

Os policiais militares em destaque apresentam uma folha corrida de excelentes resultados na proteção das pessoas que integram a RIDE sendo justo a homenagem acima proposta.

Sala das Sessões, em

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 087/15.

Autoria: Deputado(a) Liliane Roriz (PRTB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 08/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo Substituto

